



Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto

Estância Turística de Salto, 22 de agosto de 2024.

RESOLUÇÃO Nº38/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Salto/SP, em reunião extraordinária realizada no dia 21 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipais nº 3.076/2011 e Regimento Interno – Resolução nº 17 de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Aprovar o novo Regimento Interno do CMAS-Salto, de acordo com Ata nº16 de 21 de Agosto de 2024.

Gabriela de Oliveira Sanches
Presidente do CMAS-Salto